



**PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA 2014**

(Projeto de Lei nº 2/2013-CN)

**ADENDO nº 02 AO
RELATÓRIO APRESENTADO**

Presidente: Senador LOBÃO FILHO (PMDB/MA)

Relator: Deputado DANILO FORTE (PMDB/CE)

09/10/2013



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 2/2013-CN (PLDO 2014)

Negrito: incluído em relação ao PL
~~Tachado:~~ excluído em relação ao PL
Negrito sublinhado: incluído no Substitutivo
~~Tachado duplo:~~ excluído do Substitutivo.

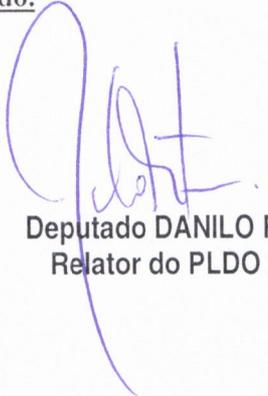
SUBSTITUTIVO AO PL Nº 2, DE 2013-CN (PLDO 2014)

ADENDO nº 2

1. No Anexo VII - Prioridades e Metas, inclua-se a seguinte programação:

- 1.1) 2074 - Transporte Marítimo
7U12 – Recuperação do Terminal Pesqueiro do Porto de Cabedelo
Produto: Obra Executada
% de Execução Física: 40

2. Alterem-se os pareceres das emendas de modo a refletir o texto do Substitutivo e o presente adendo.



Deputado **DANILO FORTE**
Relator do PLDO 2014

Sala da Comissão, em 9 de outubro de 2013.



Senador **LOBÃO FILHO**
Presidente da CMO